



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM CONTADOR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA CONTADORIA E TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

EXERCÍCIO: 2010

DATA: 30/06/10 Hora: 08:57

REG. Nº: 1311

RESPONS: *Alberto Falqueto e Antonio Fernando Altoé*



Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, autorizado a contratar, pelo prazo de até 1 (um) ano, um CONTADOR para atender a necessidade temporária dos serviços de contabilidade e tesouraria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrá por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 07 de junho de 2010.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
aos 28 de junho de 2010.

[Signature]
MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

[Signature]
ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

[Signature]
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário

[Signature]
VALDIR DIAS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

JUSTIFICATIVA

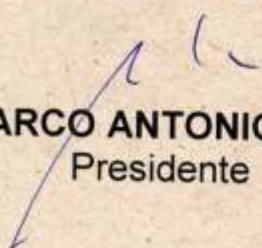
Ao Projeto de Resolução nº 001/2010


Excelentíssimos Senhores Vereadores;


Como é de sabença dos Nobres Parlamentares em novembro de 2008 foi realizado concurso público para provimento de diversos cargos, sendo que os aprovados foram nomeados e empossados no dia 15 de janeiro de 2009, dentre eles o servidor MAURO SÉRGIO DE SOUZA Contador e Tesoureiro da Câmara Municipal e Venda Nova do Imigrante-ES.

Também é de conhecimento dos Nobres Edis que o servidor acima mencionado, após ser aprovado em concurso público realizado na Câmara Municipal de Anchieta-ES, pediu exoneração do Cargo que exercia em nossa Casa de Leis, para assumir o Cargo no Poder Legislativo daquele Município litorâneo.

Ante o exposto, e considerando que a realização de um concurso apenas para provimento de um único Cargo implicará em alto custo, e, considerando ainda que com a construção da nova sede do Poder Legislativo e o aumento do número de Parlamentares para a próxima legislatura será realizado novo concurso para provimento de outros Cargos, ocasião em que será realizado também o concurso para o Cargo de Contador, necessário se faz a contratação temporária de um Contador para desempenhar a função de Contador e Tesoureiro até que seja realizado um concurso, razão pela qual conclamamos os Nobres Parlamentares que compõem esta Augusta Casa de Leis a aprovarem o presente Projeto de Resolução, por ser de excepcional interesse do serviço de contabilidade e tesouraria na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


VALDIR DIAS
2º Secretário

